



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 269, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 35/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços e fornecimento de materiais, por demanda, para manutenção e adequações dos sistemas elétricos, hidráulicos, de rede estruturada, sistema de TV digital, ar-condicionado e infraestrutura civil a serem realizados no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;

II – Gestor Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

III – Fiscal Requisitante Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

V – Fiscal Administrativo Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

VII – Fiscal Técnico Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA